

## ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.06/008

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A inexigibilidade refere-se à contratação de empresa para fornecimento de água tratada, encanada e esgoto sanitário, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 2.515,10 (dois mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.01.06.008.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de < SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE>, inscrita no CNPJ nº 28.716.476/0001-42.

Doutor Severiano/RN, 17 de janeiro de 2025.

---

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA  
Agente de Contratação

**Publicado por:** LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
**Código Identificador:** 86165805

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>